



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 532/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targio Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 26/2016  
Processo nº 135/2016  
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
Claudir José Bertonecelli - ME  
Objeto: Contratação de banda musical para animação do Baile da Melhor Idade, no Mercado do Produtor Rural em Paraíso das Águas - MS.  
Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 20/2016  
Data de Assinatura: 28 de Janeiro de 2016  
Assinam: Fabiana dos Santos Pinho Pereira  
Jeferson Schio

PORTARIA Nº 65 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul,  
**Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2015 o (a) servidor (a) **Juvenil Silvério Pereira**, portador (a) do CPF nº 202.854.771-53, Matr. 26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, Classe – F, Nível – v, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 02 a 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 66 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul,  
**Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2015 o (a) servidor (a) **Jeciane Maria de Souza**, portador (a) do CPF nº 018.131.071-65, Matr. 513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe – A, Nível – IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a ser gozada no período de 01 a 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas a proceder com pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul,  
**Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:  
**CONSIDERANDO** que o adicional de férias é um direito constitucional do servidor público e, por conseguinte está insculpido no Estatuto dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora já adquiriu o direito as férias correspondente ao período laborativo 2015/2016;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Keyliane Amorim Queiróz**, portador (a) do CPF nº 039.127.771-52, Matr. 773, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, inerente ao período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2016.

**Parágrafo Único** - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência março/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único** – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

**Artigo 3º** - O Órgão de Recursos Humanos deverá providenciar a escrituração do que trata esta Portaria na ficha funcional do (a) referido (a) servidor (a).

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 016/2016**

**Processo 325/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE EDREDONS DE CASAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a data para abertura das propostas é 14 de março de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital

detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado e no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br).

para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Unidade de Cultura, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 29 de fevereiro de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

IVAN DA CRUZ PEREIRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2015.  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015.

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas – MS nº 480 de 30 de novembro de 2015, fls 01/03.

Onde constou:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com a empresa Editora Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com o valor global de R\$ 295.952,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais) tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraíso das Águas – MS, 27 de novembro de 2015.

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal

Passe a constar:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com a empresa Editora Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com o valor global de R\$ 295.952,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais) tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraíso das Águas – MS, 27 de novembro de 2015.

**Ivan da Cruz Pereira**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Cesar Augusto Boschetti**, portador (a) do CPF nº 015.091.711-26, matrícula 809, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo de Compras, DAS-7**, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º **Nomear** o servidor (a) a cima citado, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor de Compras – DAS – 6**, Responsável pelo Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal Administração, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 069, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Stephanie Rodrigues Cunha**, portador (a) do CPF nº 015.741.551-13, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS-6**,